



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2022 PERTENCENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA E A EMPRESA JBM JUNIOR LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM”.**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 096/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **JBM JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 27.863.431/0001-38, com sede na com sede na AV. MARIA DE PAULA SANTANA, Nº 3831, APTO 03, SILVESTRE, CEP: 36.576-340 na cidade de VIÇOSA/MG de ora em diante chamado simplesmente de CONTRATADA, considerando o Processo de Licitação n.º 151/2022 – Tomada de Preços n.º 009/2022, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, observado a Lei n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, e tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n. 096/2022, cujo objeto é contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a execução de drenagem e calçamento junto à Praça Manoel Romualdo de Lima, conforme Contrato de Repasse n.º 918537/2021/MAPA/CAIXA, tudo em conformidade ainda com plantas, projetos, memoriais descritivos, dentre outros, a qual será executada pelo tipo empreitada por preço global, com fornecimento de material posto no local do trabalho e mão-de-obra, em conformidade com a planta, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto, partes integrantes do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), passando a vigorar até o dia 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início **30 de setembro de 2024**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2024**. Havendo interesse entre as partes, o referido contrato poderá ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante a celebração de novo Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

Os recursos são provenientes das seguintes dotações orçamentárias 02 04 02 17 512 0060 1.126 ABERTURA E CALCAMENTO DE AVENIDAS, PRACAS E RUAS 4490 51 Obras e Instalacoes FICHA 307.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 096/2022, Tomada de Preços nº 009/2022, firmado com a empresa **JBM JUNIOR LTDA**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 30 de setembro de 2024.

---

**Luiz Henrique Macedo Teixeira**  
Prefeito Municipal de Araponga

---

**JBM JUNIOR LTDA**  
CNPJ: 27.863.431/0001-38